



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

CONTROLADORIA

Poder Executivo

A Vsª Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Respeitando a Lei Federal art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93 onde alterações unilaterais dos contratos públicos podem ser de ordem qualitativa ou quantitativa na forma do fornecimento do objeto. Considerando o interesse da administração na redução anunciada no referente preço do combustível:

Diesel de R\$ 3,950 (Três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 3,860 (Três reais e oitenta e seis centavos).

Gasolina de R\$ 4,600 (Quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 4,520 (Quatro reais e sessenta centavos)

Valores estes que serão suprimidos nos seguintes contratos administrativos, Nº 2802001/2020 – PPSRP/PMSBP, Nº 2802002/2020 – PP-SRP/FME, Nº 2802003/2020 – PPSRP/FUNDEB, Nº 2802004/2020 – PP-SRP/FMS, Nº 2802005/2020 – PP-SRP/FMAS, Nº 2802006/2020 – PP-SRP/FMMA, firmado com essa prefeitura.

A Controladoria nada tem a se opor e encaminha autos dando conformidade ao ordenador de despesa para autorização do e assinatura de novo contrato.

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Santa Bárbara 27 de março de 2020.

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral